



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3711 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 22 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Ofício
- Ofício

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso de Dispensa

3. CPL

- Resultado de Credenciamento
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação

4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

5. GERÊNCIA DE CONTRATO

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo

6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

8. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 047/2024 e 048/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 047/2024 e 048/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP** e **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material escolar para composição dos kits escolares (Educação Infantil Creche e Pré-Escola; Ensino Fundamental Anos Finais e EJA, Anos Iniciais, Anos Iniciais e Finais Integral), conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 058/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 058/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **D F DE S SILVA ME – BAZAR ALTERNATIVO**, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Aquisição de

Diário Oficial do Município

material escolar para composição dos Kits Escolares, para atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 145/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 1.928/2023, que regulamenta o funcionamento e a participação em órgão Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES, DAIANNY DENISE DA SILVA, PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES, VALERIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES e VANESSA LOPES LEITE, para constituírem **Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnico**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 106/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 106/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a formalização de Contrato Administrativo nº 106/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 119/2022, referente à contratação de empresa para objeto locação de Máquina Pesada Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente frente ao auxílio no tratamento do lixo municipal, conforme especificações e quantitativos presentes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **ADJAN PAULO PAIVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 008.648.164-99.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

OFÍCIO Nº 017/2024 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN

Pau dos Ferros-RN, 22 de maio de 2024.

À

Promove Ação Sociocultural

CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

Escritório local Pau dos Ferros-RN

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO PAUSEDUC 024/2024 – PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL (ANEXO 1)

NOTA: DEVIDO A RECUSA DE RECEBIMENTO DOS OFÍCIOS DESTA COMISSÃO POR PARTE DOS FUNCIONÁRIOS DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PAU DOS FERROS DA PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, INFORMAMOS QUE TODOS OS

Diário Oficial do Município

OFÍCIOS SERÃO PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SENDO DADA A INFORMAÇÃO COMO EFETIVA.

Informamos que todos os atos de qualificação do Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte (ISSERN) foram **DEVIDAMENTE PUBLICADOS** em Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, conforme ANEXO 2 desse documento, da mesma forma procedimental a qual a PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL foi também qualificada como organização social nesta municipalidade.

Atenciosamente,

Larissa da Silva Ferreira Alves

Secretária Municipal de Educação de Pau dos Ferros-RN
(Portaria nº 004/2021 – GP/PMPF)

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município

ANEXO 1: OFÍCIO PAUSEDUC 024/2024 – PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL MOTIVO DA RESPOSTA



Ofício PAUSEDUC 024/2024

São Paulo, 20 de maio de 2024.

A Ilustríssima Senhora Doutora

Larissa da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento

Pau dos Ferros/RN

1 de 3

Assunto: Acesso à informação - Processo de qualificação de Organização Social – Reiteração ofícios PAUSEDUC 014/2024 e PAUSEDUC 021/2024

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Avenida nova Cantareira, Tucuruvi nº 5034, Sala 1 Loja 2, São Paulo/SP - CEP nº 02.340-002, site: www.promove.org.br, e-mails: institucional@promove.org.br, contato@promove.org.br, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.98858-91, vem, por meio deste, esclarecer o quanto segue.

A **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL** executa seis Contratos de Gestão junto ao **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, os quais foram anteriormente rescindidos de forma ilegal pela municipalidade, manobra essa que foi retificada nos autos do **Mandado de Segurança n. 0800277-16.2024.8.20.5108**.

Por ocasião da rescisão indevida dos Contratos celebrados com a **PROMOVE**, celebrou-se Contratos com os mesmos objetos com o **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, todavia, **não se teve conhecimento do procedimento de qualificação e nem tampouco é possível encontrar a Decisão de Qualificação do Instituto no Diário Oficial.**

Requeru-se, então, através dos Ofícios n. 014/2024 e 021/2024, a disponibilização do processo de qualificação da Entidade, o qual não foi fornecido, e nem tampouco foi respondido o Ofício.

*Recebido em
23/05/2024
Cina Lúcia*

Diário Oficial do Município



Inclusive, para além de não estar publicizado no Diário Oficial do Município (<https://paudosferros.rn.gov.br/diariolista.php>), ao se pesquisar no *site* de pesquisas *Google*, a única informação que se tem é acerca do Edital de Qualificação de Organização Social publicado em Julho de 2022, a partir do qual a **PROMOVE** qualificou-se como Organização Social.

Os próprios Editais para qualificação das Entidades como OS's no Município preveem a publicação da Decisão de qualificação no Diário Oficial. Veja-se, a exemplo, o que dispunha o Item 3.3, do Edital n. 001/2022-SEMA:

2 de 3

3.1. A qualificação da entidade como Organização Social de MEIO AMBIENTE será formalizada através de Certificado de Qualificação, expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o deferimento, que será publicado na totalidade no Diário Oficial do Município de PAU DOS FERROS.

Todavia, como sabido, o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, estabelece os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública, dentre eles, o princípio da publicidade. *In verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte: (...) (grifos acrescidos)

Para assegurar tal prerrogativa, a Constituição Federal, no seu art. 5º, LXXXIII, garante o direito à informação, reforçado pelo art. 5º, LXXII, que inaugura a garantia do *Habeas Data* como remédio para solucionar qualquer controvérsia violadora deste direito.

Por se tratar de uma norma constitucional de eficácia limitada, outras normas são responsáveis por delimitar ou complementar a sua abrangência. É o caso do **Decreto n. 9.190/2017**, que institui o **Programa Nacional de Publicização**, e assim dispõe, em seus arts. 6º e 20:

Art. 6º **O processo de qualificação de entidade privada sem fins lucrativos como organização social compreende as seguintes fases:**

I - decisão de publicização;

II - seleção da entidade privada;

III - publicação do ato de qualificação; e

IV - celebração do contrato de gestão.

Diário Oficial do Município



Nesse sentido, esclareça-se que, na esteira do princípio da publicidade, o Decreto responsável por dispor acerca da execução de atividades pelas Organizações Sociais estabeleceu como condição de validade do ato de qualificação, a decisão de publicização e, ainda, a publicação do ato de qualificação, **os quais não foram publicados no presente caso, o que acaba por representar não apenas violação ao princípio da publicidade, como também ao interesse público envolvido nas contratações públicas.**

Ainda em relação ao acesso a informações no âmbito dos procedimentos licitatório, dispõe a **Lei n. 9.784/99**, que trata do Processo Administrativo Federal, aqui aplicada por analogia. Observe-se:

3 de 3

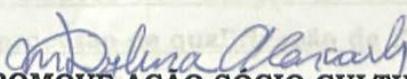
Art. 3º. **O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração**, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados: (...)

II - **ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;** (...) (Grifos acrescidos)

Desta feita, resta patente que é dever do agente público conceder o acesso ao processo administrativo, bem como, em se tratando do procedimento que envolve as Organizações Sociais, publicizar a Decisão de Qualificação, a fim de que possa ter ciência das informações contidas nos autos e possa, assim, exercer o controle dos atos praticados.

Requer-se, portanto, de forma derradeira, *(i)* **o fornecimento de cópia; e, (ii) a concessão de vistas, de forma imediata, do procedimento de qualificação do INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN** como Organização Social no Município de Pau dos Ferros/RN, bem como da publicação da Decisão de sua Qualificação, **no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.**

Sem mais, nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas subsidiar os esclarecimentos que se fizerem necessários.


PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL
Maria Dilma de Alencar

Diário Oficial do Município**ANEXO 2: ATOS DE QUALIFICAÇÃO DO ISSERN DEVIDAMENTE PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL BASEADA EM LEI MUNICIPAL Nº 1.863/2022****Qualificação ISSERN na área de assistência social (2022)**

PAU DOS FERROS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PÁGINA 21

Diário Oficial do Município

A.V.A. REGO DUARTE- CNPJ: 13.523.765/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 222.855,20 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406- CNPJ: 28.341.761/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 21 de setembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31909224

REFERÊNCIA: Edital nº 001/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **DEFIRO** o em consonância ao edital nº 001/2022 de qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022.

Pau dos Ferros/RN, 19 de setembro de 2022.

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Diário Oficial do Município

Qualificação ISSERN na área de educação (2023)
Qualificação ISSERN na área de saúde (2023)
Qualificação ISSERN na área de meio ambiente (2023)
Qualificação ISSERN na área de cultura (2023)
Qualificação ISSERN na área de esporte (2023)

Diário Oficial do Município

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 6/2023-0068

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TRECHOS DE PAU DOS FERROS/RN – MOSSORÓ/RN – PAU DOS FERROS/RN (IDA E/OU VOLTA) E PAU DOS FERROS/RN – FORTALEZA/CE – PAU DOS FERROS/RN (IDA E/OU VOLTA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Fica o edital retificado na sua forma de realização, deixando de ser presencial e passando para ser eletrônico.

A data de abertura do certame fica designada para o dia 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 01 de dezembro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 130112311

Diário Oficial do Município

Diário Oficial do Município

REFERÊNCIA: Edital n° 002/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital n° 002/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o n° **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear
Portaria N° 593/2023

Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 004/2021– GP/PMPF

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 230112310

REFERÊNCIA: Edital n° 003/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital n° 003/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO**

Diário Oficial do Município

Diário Oficial do Município

GRANDE DO NORTE – ISSERN, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear
Portaria Nº 593/2023

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN
Portaria Nº 003/2021 – GP/PMPF

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130112312

REFERÊNCIA: Edital nº 004/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital nº 004/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, deste município.

Diário Oficial do Município

PAU DOS FERROS 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 19

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear
Portaria N° 593/2023

VICENTE DE PAULA FERNANDES

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pau dos Ferros – RN
Portaria n° 048/2023-GP/PMPF

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 130112310

REFERÊNCIA: Edital n° 005/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital n° 005/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o n° **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear
Portaria N° 593/2023

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES

Secretária de Cultura e Turismo de Pau dos Ferros/RN
Portaria N° 356/2021– GP/PMPF

Diário Oficial do Município

PAU DOS FERROS 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 20

Diário Oficial do Município

Comissão Nuclear de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social

OBJETO: ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13011233

REFERÊNCIA: Edital n° 006/2023 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN – QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, **DEFIRO** em consonância ao edital n° 006/2023 a qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o n° **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022, para o exercício das atividades na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, deste município.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2023.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES

Presidente da Comissão Nuclear
Portaria N° 593/2023

JOCÉLI TORRES REGO

Secretário de Esporte e Lazer de Pau dos Ferros/RN
Portaria N° 355/2021– GP/PMPF

PORTARIA N° 076/2023/SEDUC/PMPF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, Técnico Administrativo, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 03 a 05 de

Diário Oficial do Município

OFÍCIO Nº 018/2024 – Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN

Pau dos Ferros-RN, 22 de maio de 2024.

À

Promove Ação Sociocultural

CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

Escritório local Pau dos Ferros-RN

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ANEXO 1)

NOTA: DEVIDO A RECUSA DE RECEBIMENTO DOS OFÍCIOS DESTA COMISSÃO POR PARTE DOS FUNCIONÁRIOS DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PAU DOS FERROS DA PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, INFORMAMOS QUE TODOS OS OFÍCIOS SERÃO PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SENDO DADA A INFORMAÇÃO COMO EFETIVA.

Encaminhamos a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2024 - Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN IMPETRADA PELA PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00.

Atenciosamente,

Larissa da Silva Ferreira Alves

Secretária Municipal de Educação de Pau dos Ferros-RN

(Portaria nº 004/2021 – GP/PMPF)

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município**ANEXO 1: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS DIA 21/05/2024**

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3710 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>PODER JUDICIÁRIO DO RN</u> <u>- UNIDADE JUDICIAL -</u>
<p>José Alves Bento (Presidente)</p> <p>Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)</p> <p>Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)</p> <p>Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)</p> <p>Alexsander Magnus Nunes Rocha</p> <p>Célio de Queiroz Lopes</p> <p>Francisco Deusivan dos Santos Nasário</p> <p>Francisco José Fernandes de Aquino</p> <p>Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira</p> <p>Reginaldo Alves da Silva</p> <p>Zélia Maria Leite</p>	<p>Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública</p> <p>Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS Juiz Titular da 1ª Vara</p> <p>Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro</p> <p>Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA Juiz Designado para a 3ª Vara</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIÇA FEDERAL DO RN</u> <u>- UNIDADE JURISDICCIONAL -</u></p> <p>Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA Juiz Titular da 12ª Vara</p> <p>Dr. CAIO DINIZ FONSECA Juiz Substituto da 12ª Vara</p> <p style="text-align: center;"><u>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</u></p> <p>Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros</p> <p>Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros</p> <p>Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.</p>

Diário Oficial do Município

PAU DOS FERROS 21 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 5

Diário Oficial do Município

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pau dos Ferros-RN, 21 de maio de 2024.

À

Promove Ação Sociocultural

CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

Escritório local Pau dos Ferros-RN

Assunto: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2024 - Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN IMPETRADA PELA PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

No que diz respeito aos seguintes pontos apresentados, a comissão informa que a impugnação foi parcialmente acatada, conforme relatamos abaixo:

A. DA NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Art. 16 da LEI FEDERAL Nº 13.019/2014).

INDEFERIDO.

A referida Lei aborda o instituto das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), não se aplicando às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS), regidas pela Lei Federal nº 9.637/1998.

Tratam-se de institutos distintos, cada qual com origens e finalidades próprias. Portanto, **não** há razão a solicitação de ampliação do referido prazo em edital citando a Lei 13.019/2014.

B. DA INDEVIDA EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

DEFERIDO.

Retirado do Edital.

C. DA ILEGAL PREVISÃO DA LEI Nº 8.666/1993 (REVOGADA) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

DEFERIDO.

O EDITAL 001/2024, a ser republicado por incorreção, trará retificação no que concerne aos itens.

D. DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMPRATICÁVEIS PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (SÚMULA TCU 289).

DEFERIDO.

Foram retiradas as seguintes solicitações pertinentes ao Item b3 <DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Diário Oficial do Município

PAU DOS FERROS 21 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 6

Diário Oficial do Município

1. Liquidez Corrente - LC:
2. Liquidez Geral - LG:
3. Solvência Geral – SG:

Logo, em face da alteração de Edital, a ser republicado por incorreção, haverá alteração de calendário para reabertura de envio de propostas.

E. DA INDEVIDA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

INDEFERIDO.

O Alvará de funcionamento solicitado no Edital pode ser expedido pela pessoa jurídica municipal da sede onde se situa a organização social, não necessariamente sendo pela Prefeitura de Pau dos Ferros.

F. DA AUSÊNCIA DE REGULAMENTO QUANTO À VISITA TÉCNICA.

INDEFERIDO.

A visita técnica é ato solicitado em chamamento público para que a entidade interessada tenha conhecimento prévio do campo de atuação de suas possíveis atividades em um município. No presente caso, será dispensada a visita técnica no âmbito da administração do Município de Pau dos Ferros, haja vista não haver maiores complexidades de acesso para a execução dos projetos nas unidades delimitadas, sendo, portanto, exorbitante, irrazoável e ilegal, manter o que se pretende. Ao tempo em que, exigir a visita técnica na localidade de Pau dos Ferros/RN, limita outros interessados que se encontrem em localidades distantes do município estipulado para o cumprimento do objeto, ferindo a ampla competitividade, ao passo em que, exigir tal visita só é legal, quando imprescindível a demonstração da indispensabilidade de sua realização para a perfeita execução do contrato de gestão, o que não se aplica neste caso. Vale salientar que esse é o entendimento firmado pelos tribunais de justiça e de controle.

Outrossim, até o presente momento, as organizações sociais qualificadas em Pau dos Ferros já prestaram serviços a essa municipalidade, conhecendo perfeitamente todos os equipamentos ora solicitados para compartilhamento de gestão.

Portanto, ato desnecessário ao momento.

Larissa da Silva Ferreira Alves

Secretária Municipal de Educação de Pau dos Ferros-RN
(Portaria nº 004/2021 – GP/PMPF)

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como
autoridadesupervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.17.0001**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 17/05/2024, a partir das 8:00h. **LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** Até o dia 28/05/2024, às 8:00 h.

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 28/05/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília – DF,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos itens, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 22 de maio de 2024.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

CPL

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, COM PROFISSIONAL HABILITADO NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO AMBULATORIAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS, ASSIM COMO, CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE PAU DOS FERROS/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18040801/2024

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 004/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **SERVICOS DE ASSISTENCIA E AMBULATORIAL SAMA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° **14.775.280/0001-14**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 22 de maio de 2024

David Jhenison Soares Fernandes

Agente de Contratação

Portaria: 008/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0008

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0008**

Objeto da Licitação: Aquisição de sacos para lixo infectante hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais)**.

Diário Oficial do Município

H. C. CORDEIRO- CNPJ: 20.755.100/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais)**.

H. C. CORDEIRO- CNPJ: 20.755.100/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de maio de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0015

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **14:00 horas** do dia **07/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0015**, tipo menor taxa de administração (menor preço) por lote, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza comum continuado em conservação, limpeza, motoristas e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN 22 de maio de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento de REMOÇÃO MANUAL DE FECALOMA da paciente Sra. M.da.C.R.N.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento de REMOÇÃO MANUAL DE FECALOMA da paciente Sra. M.da.C.R.N.	Unidade	01
02	DESPESAS HOSPITALARES	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

Diário Oficial do Município

assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **23 de maio de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 22 de maio de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

GERÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 033/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 7/2024-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 46.421.888/0001-37

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO SÍTIO RETIRO, ZONA RURAL DE PAU DOS FERROS/RN.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: exercício 2024, Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2331 – Construção do Abatedouro Público, Classificação econômica: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Fonte – 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura deste contrato, sendo prorrogável por igual período, na forma do artigo 75, inciso XIII, da Lei n° 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 047/2024

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 6/2024-0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: F J DE O PEREIRA - ME

CNPJ: 04.807.043/0001-34

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no serviço de captura e transporte de animais apreendidos (serviços de correição) em vias públicas na cidade de Pau dos Ferros/RN, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor da contratação é de **R\$ 85.680,00** (oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 07.001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 - manutenção das atividades e serviços administrativos, Classificação econômica: 39039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO JOSENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 123042101

CONTRATO N° 037/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2021-0041

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BESCHE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.153.998/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°. 037/2021, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06 de maio de 2024 e termino em 06/05/2025, objetivando a continuidade na prestação do serviço de disponibilização e implementação de solução tecnológica, através de software público, para gestão da secretaria de educação e das unidades de ensino da rede pública municipal de pau dos ferros, bem como suporte necessário para implementação e manutenção do serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, unidade orçamentária 06.001 Secretaria de educação - Ação 2300 quota do salário educação, 3.3.90.39, outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, 15500000 – Transferência do salário educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 106, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
WANDER A. TORRES SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 444/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **RUTH AIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos, a partir de 10/06/2024 a 29/06/2024 e 04/11/2024 a 23/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 270/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 474/2024;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANDERSON DO PRADO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023, a serem usufruídas em três períodos, a partir de 20/05/2024 a 31/05/2024, 10/06/2024 a 23/06/2024 e 01/07/2024 a 05/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 271/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 479/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA ALINNE IANDRADA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Odontológico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023, a serem usufruídas em dois períodos, a partir de 17/06/2024 a 06/07/2024 e 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 272/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 480/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ALUIZIO CARLOS FERNANDES DIOGENES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023, a serem usufruídas em dois períodos, a partir de 09/07/2024 a 26/07/2024 e 23/12/2024 a 05/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA SEAD Nº 273/2024, 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei Municipal nº 1053/2007, no qual prevê a concessão de licença a servidor por motivos de doença dos pais, mediante comprovação por junta médica oficial;

CONSIDERANDO que a assistência direta do servidor é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo nem por meio de compensação de horas;

CONSIDERANDO o relatório expedido pelo Médico do Trabalho deste Município;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **DANUBIA GOMES GONÇALVES**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 083/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **LUANA PRISCILA BARROS DE MEDEIROS**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diárias, referente aos dias 24 e 25 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar de **Treinamento para a Contratação de Propostas Selecionadas nas Portarias MCidades 354 e 355/2024 – MCMV URBANO e RURAL**, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 084/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **ZENOLIA MARIA FERNANDES FEITOZA**, matrícula nº 140052-5, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diárias, referente aos dias 24 e 25 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar de **Treinamento para a Contratação de Propostas Selecionadas nas Portarias MCidades 354 e 355/2024 – MCMV URBANO e RURAL**, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 085/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, o valor de 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diárias, referente aos dias 24 e 25 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar supervisoras que participarão de **Treinamento para a Contratação de Propostas Selecionadas nas Portarias MCidades 354 e 355/2024 – MCMV URBANO e RURAL**, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 085/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, o valor de 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diárias, referente aos dias 24 e 25 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar supervisoras que participarão de **Treinamento para a Contratação de Propostas Selecionadas nas Portarias MCidades 354 e 355/2024 – MCMV URBANO e RURAL**, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 086/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **WILDERLANIA DE LIMA QUEIROZ**, Coordenadora Financeira – SEDES deste município, o valor de 02 (duas) diárias, relativa as despesas decorrentes da viagem à cidade de Natal - RN que acontecerá nos dias 24 a 26 de maio de 2024. A viagem tem por objetivo o deslocamento para fins administrativos, com o valor referente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais e zero centavos).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 087/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL LEITE**, Assessora Técnica – SEDES deste município, no valor de 02 (duas) diárias, relativa as despesas decorrentes da viagem à Natal - RN que acontecerá nos dias 24 a 26 de maio de 2024. A viagem tem por objetivo o deslocamento para fins administrativos, com o valor referente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais e zero centavos).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 653/2024, 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 654/2024, 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 655/2024, 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 24 de Maio 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 656/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 657/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 23 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 658/2024, 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE